



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 - Centro - CEP: 14500-000 - Ituverava/SP  
PABX: (16) 3830-5144 - Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



### MOÇÃO Nº 26/2025

**APRESENTAMOS** à Câmara Municipal de Ituverava, obedecidas às formalidades legais da Casa e concordando o Egrégio Plenário, a presente **MOÇÃO APLAUSOS** que homenageia a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava, que se prepara para tornar Hospital Escola, com a chegada da Residência Médica.

Com a chegada da Residência Médica nas especialidades de Ginecologia e Obstetrícia e Enfermagem Obstétrica, a instituição caminha para ser reconhecida como um Hospital de Ensino, o que representa um marco importante para a saúde pública regional.

Hospitais de ensino são instituições de saúde que, além de oferecer atendimento à população, também atuam na formação de profissionais da área da saúde, promovendo ensino, pesquisa e extensão em parceira com instituições de ensino superior.

Atualmente, a Santa Casa já possui convênios com diversas faculdades de medicina do grupo Afya, como a ITPAC Porto Nacional, UNISL Porto Velho, UNITPAC Araguaína, recebendo alunos em internato e estágio supervisionado. A implantação da residência médica fortalece esse vínculo e eleva o papel da Santa Casa na formação de novos médicos e especialistas.

Segundo a direção técnica da instituição, a expectativa é de que, com esse novo status, a Santa Casa passe a integrar oficialmente o grupo de hospitais de ensino reconhecidos pelos Ministérios da Saúde e da Educação, o que poderá trazer benefícios diretos a população.

A residência médica é considerada o mais alto nível de formação de um médico, sendo um aperfeiçoamento prático e teórico sob supervisão, em ambiente hospitalar real. Além de contribuir para a excelência dos serviços prestados, os residentes também promovem renovação, atualização e dinamismo no cuidado com os pacientes.

Formar novos especialistas dentro da nossa própria realidade é uma vitória para o hospital, para os profissionais e principalmente para os pacientes.

Que se dê ciência, ao Prefeito Municipal de Ituverava, a Secretaria Municipal de Saúde, a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava, a imprensa escrita e falada.

*Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.*

*MARCELO CELESTINO PEREIRA  
VEREADOR*